



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº 225/2026**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja regulamentada a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Município de Rio das Ostras.**

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de indicação que tem por objetivo regulamentar a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Município de Rio das Ostras.

O controle populacional de cães e gatos deverá observar o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico, o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados e o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

Considerando a importância do tema e a necessidade de dotar de maior objetividade a política pública referenciada, bem como a necessidade de se tornar perene a preocupação com o bem-estar animal e o controle das zoonoses, temos como relevante e fundamental a aprovação da presente indicação.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2026.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**  
**Vereador-Autor**